



# MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO  
CNPJ 18.457.234/0001-28  
CEP 38360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

1

**LEI Nº 1.611, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
SERVIÇO DO LIONS CLUBE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no âmbito do Município de Capinópolis-MG, o “Dia Municipal do Serviço do Lions Clube” a ser comemorado anualmente, no dia 8 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capinópolis-MG, 18 de setembro de 2017.

  
**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal de Capinópolis